

CT Nº 122/2002/SEPLANDES/MTE/SEFOR/CODEFAT
OBJETO: A execução de ações relativas ao Convênio nº 029/99 MTE/SEFOR/CODEFAT/SINE/PE (Qualificação e Requalificação Profissional) dos Projetos: Informática Computação Gráfica, para capacitar 20 treinandos, Informática Básica, para capacitar 569 treinandos e Informática Avançada, para capacitar 100 treinandos.
CONTRATADA: Saber Informática - Instituto para o Ensino e Profissionalização da Informática.
VALOR: R\$ 91.134,75 (noventa e um mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

CT Nº 123/2002/SEPLANDES/MTE/SEFOR/CODEFAT
OBJETO: A execução de ações relativas ao Convênio nº 029/99 MTE/SEFOR/CODEFAT/SINE/PE (Qualificação e Requalificação Profissional) do Projeto: Direção Defensiva, para capacitar 165 treinandos.
CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT.
VALOR: R\$ 12.465,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

CT Nº 124/2002/SEPLANDES/MTE/SEFOR/CODEFAT
OBJETO: A execução de ações relativas ao Convênio nº 029/99 MTE/SEFOR/CODEFAT/SINE/PE (Qualificação e Requalificação Profissional) dos Projetos: Espanhol, para capacitar 160 treinandos, Inglês, para capacitar 160 treinandos e Inglês Instrumental/Conversação, para capacitar 40 treinandos.
CONTRATADA: Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Pernambuco - FCDL.
VALOR: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

CT Nº 125/2002/SEPLANDES/MTE/SEFOR/CODEFAT
OBJETO: A execução de ações relativas ao Convênio nº 029/99 MTE/SEFOR/CODEFAT/SINE/PE (Qualificação e Requalificação Profissional) dos Projetos: Agricultura Familiar, para capacitar 20 treinandos, Cunicultura, para capacitar 20 treinandos, Fitoterapia (Plantas Mediciniais), para capacitar 80 treinandos, Inseminação Artificial em Bovinos, para capacitar 20 treinandos, Minhocultura, para capacitar 20 treinandos e Produção Higiênica do Leite e Derivados, para capacitar 40 treinandos.
CONTRATADA: Sociedade Pernambucana de Medicina Veterinária - SPEMVE.
VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

CT Nº 126/2002/SEPLANDES/MTE/SEFOR/CODEFAT
OBJETO: A execução de ações relativas ao Convênio nº 029/99 MTE/SEFOR/CODEFAT/SINE/PE (Qualificação e Requalificação Profissional) dos Projetos: Mecânico de Manutenção de Motocicletas, para capacitar 60 treinandos, Panificação, para capacitar 30 treinandos e Pintor de Obras, para capacitar 30 treinandos.
CONTRATADA: Movimento Fraterno de Ação Comunitária - MOFAC.
VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

CT Nº 127/2002/SEPLANDES/MTE/SEFOR/CODEFAT
OBJETO: A execução de ações relativas ao Convênio nº 029/99 MTE/SEFOR/CODEFAT/SINE/PE (Qualificação e Requalificação Profissional) dos Projetos: Informática Avançada, para capacitar 220 treinandos, Informática Básica, para capacitar 1420 treinandos, Informática Computação Gráfica, para capacitar 120 treinandos e Manutenção de Microcomputadores, para capacitar 60 treinandos.
CONTRATADA: Instituto do Desenvolvimento Social e do Trabalho de Pernambuco - IDSTP.
VALOR: R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).

CT Nº 128/2002/SEPLANDES/MTE/SEFOR/CODEFAT
OBJETO: A execução de ações relativas ao Convênio nº 029/99 MTE/SEFOR/CODEFAT/SINE/PE (Qualificação e Requalificação Profissional) dos Projetos: Corte e Costura, para capacitar 105 treinandos, Costureira de Moda Íntima, para capacitar 140 treinandos, Informática Básica, para capacitar 340 treinandos e Manutenção de Microcomputadores, para capacitar 25 treinandos.
CONTRATADA: Fundação Belo Jardim.
VALOR: R\$ 75.685,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º T.A. AO CT Nº 168/1999/SEPLANDES/ MTE/DES/ CODEFAT/SINE
OBJETO: Prorrogação de vigência.
CONTRATADA: Unibanco Seguros S/A.
VALOR: R\$ 12.106,96 (doze mil, cento e seis reais e noventa e seis centavos).

Maria das Mercês Alves Luna - Gerente

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
 TURISMO E ESPORTES
**SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL
 PORTUÁRIO GOV. ERALDO GUEIROS
 EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS**

5º ADT. CT. Nº 059/00. CONTRATADA: SERVI SAN-VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA PREÇO: Reajuste de acordo com o IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, no valor de R\$ 9.438,58. DATA: 20.12.02

(F)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TERMO DE DISPENSA: Reconheço Dispensa nº 04/2002, PL nº 58/2002, em favor da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS - FIPECAP, ref. à prest. serviços técnicos com vista ao desenvolvimento e implantação de sistema de informações de preços de mercado para este Tribunal, pelo valor total de R\$ 557.700,00, fundam. no art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94. Tribunal de Contas de Pernambuco, em 20/12/02.

EDGARD TÁVORA DE SOUSA - Diretor Geral

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO/UPE
 ERRATA**

Concorrência nº 10/2002. Onde lê-se materiais descartáveis, leia-se materiais específicos. Eraldo Ramos da Silva - Presidente CCPL

(F)

Publicações Municipais

ERRATA

No Diário Oficial publicado no dia 28/06/02 página 30 Onde lê-se contrapartida de R\$1.000,00(Um mil real) Leia-se 51.500,00(Cinquenta e um mil e Quinhentos Reais)

(65328)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO:

Processo Licitatório nº 213/2002
 Convite: 174/2002
 Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de um Centro de Múltiplo Uso.
 Empresas Habilitadas: Construtora Carajás LTDA, Augicom Comércio e Serviços LTDA, Solar Engenharia e Incorporação LTDA.
 Data de Abertura das propostas de preços: 27.12.2002, às 9:00 horas.

Timbaúba, 16 de dezembro de 2002.
 José de Souza Lima - Presidente da CPL

(65325)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI

Tomada de Preços 006/02

Objeto: Execução de obras de construção de casas populares neste município. Data: 07/01/2003. horário 10:00 h. Informações e Edital: Prefeitura Municipal de Iati/Comissão Permanente de Licitações, de Segunda a Sexta-feira de 08:00 às 13:00 h, Av. Tabelião Manoel Tenório Alves s/nº - Centro - Iati/PE. Fone/Fax: (87)3786-1156. Emanuel Messias Souza Falcão - Presidente da CPL

(65326)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Comissão Permanente de Licitações
AVISO DE LICITAÇÕES

Edital de Tomada de Preços nº 04
 Reunião 06/01/2002 às 10:00
 Informações: Av. Padre Zuzinha, 178 - Centro - Santa Cruz do Capibaribe - PE fone: (0XX81) 3731-1479 Fax: (0XX81) 3731-2930

Santa Cruz do Capibaribe, 20 de dezembro de 2002
 José Mário Clemente - Presidente CPL

(65324)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUQUEIRA - PE.
Aviso de Resultado de Licitação

Processo Licitatório nº 023/2002 tomada de preço nº 001/2002. Vencedor: DAFONTE VEÍCULOS, TRATORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ sob o nº 02.830.307/0001-45, valor R\$ 94.000,00, a vista, entrega imediata. Jaqueira (PE), 20 de dezembro de 2002. Maria Solange Pellegrino de Macêdo, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

(65322)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (Dec. Nº 002/2001)
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Caruaru torna público, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a dispensa de licitação para locação de veículos para a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, com base no inciso V do Art. 24 da referida Lei e parecer da PJM. Caruaru, 20 de dezembro de 2002. Antonio Geraldo Rodrigues - Prefeito.

(65336)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Reconheço e Ratifico o Processo Licitatório nº87/2002, Dispensa nº 15/2002, para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, destinados ao Centro de Produção com a empresa Propão Produtos para Panificação Ltda no valor total de R\$9.567,50 (nove mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica com fundamento no artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

TERMOS ADITIVOS

-Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº33/2002, Processo 34/2002, Convite nº21/2002. Objeto: Fornecedor de gêneros alimentícios não perecíveis. Valor de R\$5.313,75 (cinco mil trezentos e treze reais e setenta e cinco centavos).

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(65330)

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA

DECRETO Nº 424/2002.

EMENTA: Declara de Necessidade e Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote de terreno n.º 15, da quadra 14, do loteamento Santo Antônio - Camela - Ipojuca - PE., de propriedade de Gildânia Maria Cavalcante do Nascimento e das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 54, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da CF/88 e do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Necessidade e Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o lote de terreno n.º 15, da quadra 14, do loteamento Santo Antônio - Camela - Ipojuca - PE., de propriedade de Gildânia Maria Cavalcante do Nascimento o lote de terreno n.º 15, da quadra 14, do loteamento Santo Antônio - Camela - Ipojuca - PE., de propriedade de Gildânia Maria Cavalcante do Nascimento, com uma área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), sendo 8,00mts. de frente e fundos, por 25,00mts. do lado direito e esquerdo, conforme Laudo de Avaliação nº 419, de 12 de novembro de 2002 da Divisão de Tributação - Setor ITBI da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Ipojuca, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em anexo.

Art. 2º. O imóvel ora declarado de Necessidade e Utilidade Pública, destinar-se-á a construção de um Muro de Arrimo e uma Canaleta na subida da Compesa, no Distrito de Camela - Ipojuca - PE.

Art. 3º. Fica declarado de urgência a desapropriação do imóvel identificado no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º. As despesas com a presente desapropriação correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0025.1.019 - 4.4.90.61.00-381.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito. 26 de novembro de 2002.

CARLOS JOSÉ DE SANTANA
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. - CPL/DL Nº 039-A/2002 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: Execução do "Programa de Informatização da Rede de Escolas Municipais", conforme Plano de Trabalho nº 001/2002/FISEPE/PMI

CONVENIENTE: Empresa Pública Estadual de Fomento da Informática do Estado de Pernambuco. FISEPE
FUNDAMENTO: Art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93.
DESPACHO DO PREFEITO: Ratifico. Publique-se.

Em 11 de novembro de 2002.
 José Romildo da Cruz Sampaio
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA-PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PROCESSO CPL/DL Nº 041/2002.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMUNICAÇÃO

OBJETO: Atividades antivetoriais do Plano Nacional de Combate à Dengue
FUNDAMENTO: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
EXECUTANTE: Rodrigues Barros Empreendimentos Ltda., Avenida Hum, 551, CEP 54730.000, São Lourenço da Mata-PE, CNPJ Nº 02.518.417/0001-76

DESPACHO DO PREFEITO: Ratifico. Publique-se.
 Em 28.11.2002.

José Romildo da Cruz Sampaio
 Presidente/CPL

(F)

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS
PROCESSO nº 120/02 - TOMADA DE PREÇOS 006/02

Pavimentação, em paralelo, de vários trechos de ruas, avenidas e logradouros do município dos Bezerros. Data de Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação - 07 de Janeiro de 2002 às 08:00 horas. Os editais estão a disposição dos interessados mediante o pagamento da taxa de R\$ 70, 00. Bezerros, 19 de Dezembro de 2002. Luiz José de França, Presidente CPL Bezerros.

(65333)

Publicações Particulares

ALUMINIC INDUSTRIAL S/A

CNPJ/MF Nº 02.293.655/0001-20 - Extrato da AGE realizada às 10:00 horas do dia 17.12.2002, na sede social da empresa.
QUORUM: Totalidade do capital social. **MESA:** ALEXANDRE SACRAMENTO MARIZ - Presidente e MARCIA IZIDIO ALBUQUERQUE - Secretária. **DELIBERAÇÃO:** Por unanimidade de votos foi aprovada a autorização para realizar uma emissão especial de debêntures conversíveis em ações e debêntures simples ou inconversíveis destinadas à subscrição particular pelo Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, com base na Lei nº 8.167, de 16.01.1991, alterada pela Lei nº 9.808, de 20.07.1999 e demais disposições legais aplicáveis. **ARQUIVAMENTO:** JUCEPE em 20.12.2002, sob nº 20021428247. Aos interessados poderão ser fornecidas cópias integrais da referida ata. Cabo de Santo Agostinho-PE, 20.12.2002. ALEXANDRE SACRAMENTO MARIZ - Presidente da Assembléia.

(65329)

TRANSPETRO

PETROBRAS TRANSPORTE S/A -
TRANSPETRO
LICENÇA DE OPERAÇÃO

A PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO, C.G.C. nº 02.709.449/0065-13, localizada no Distrito Industrial de Paratibe - Lote D2 e D3 - Paulista/PE, torna público que requereu à Companhia Pernambucana do Meio Ambiente - CPRM a renovação da Licença de Operação nº 0650/02, referente ao Gasoduto GASALP/PE, trecho Pilar -Cabo. Válida até 02.05.2003, conforme protocolo nº 8400/02.

ADELINO FURTADO DE MENDONÇA SOBRINHO
 GERENTE DE SMS - NNE

(65331)

Lei de
Responsabilidade
Fiscal

À venda em nossa Editora.

Rua Coelho Leite, 530 - Santo Amaro - Recife - PE - Cep: 50.100-140

Fone: (81) 421.4233 - www.fisepe.pe.gov.br/cepe

e-mail: cepecom@fisepe.pe.gov.br

